



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO Nº: 1.019.001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CORRELATOS PARA INSTALAÇÃO E KIT DE CAIXA ACOPLADA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um vaso sanitário não é apenas uma questão de conveniência, mas também de saúde, conforto e bem-estar. além disso, pode contribuir para a eficiência e sustentabilidade no uso de recursos naturais, valorizar propriedades e garantir a conformidade com regulamentações.



Portanto, a justificação para adquirir um vaso sanitário é multifacetada e fundamentada em diversas necessidades práticas e humanas, entre elas, a substituição do vaso anterior, que se encontra com rachaduras, colocando a integridade física dos funcionários que fazem uso.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.221/0001-54; **ALANCARLOS DE MEDEIROS SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.335.769/0001 72 e **NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.124.474/0001-10, para proceder-se à contratação supracitada, perfazendo a quantia de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Agente de Contratações

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 02634417